



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0084/2020, de 10 de junho de 2020

Dispõe sobre designação de membros da Equipe de planejamento responsável pela continuidade do estudo da viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de planejamento responsável pela continuidade do estudo da viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e atendimento das necessidades do IFSP – Câmpus Bragança Paulista:

- Daniel Gandia - Integrante-presidente da Equipe
- Inês Alves Moreira Dorigo - integrante do setor requisitante
- Murilo José de Carvalho - fiscal

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2020.